



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4763 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE À
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 070 de 29/11/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que o servidor abaixo nominado completou 10 (dez) anos de efetivo exercício público, no qual, a contagem do tempo foi ajustada de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

RESOLVE

Art. 1º É concedida MUDANÇA DE CLASSE ao Servidor Público Municipal GIOVANI ALEX NARDINI, matrícula funcional nº 459, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, carga horária de 40 horas semanais, passando da Classe A para a **Classe B**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

LAURO GARBOZZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LAURO GARBOZZA
Secretário de Administração em exercício